



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2023 11 DE OUTUBRO 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE  
GUIMARÃES-PMDB.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE.

Sr. DARLAN PEREIRA DOS SANTOS

LIDO EM 16/10/2023

ENCAMINHADO À 16/10/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 23/10/23

Ano 2023

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º130, Liv. 027, Fls.12 Em 11/10/2023.

Às 17:20hs.

*Essause*

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei  
 Decreto do Legislativo  
 **Projeto de Resolução**  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção de  
 Emenda

C Mun. B. Garças  
Fls. 001  
Ass. *Essause*  
N.º. \_\_\_/2023

Autor: **Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – MDB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**Outorga Título de Cidadania Barragarcense.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Sr. **Darlan Pereira dos Santos**, em reconhecimento à sua história com o Município de Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de outubro de 2023.

*Valdeí Leite Guimarães*  
**VALDEÍ LEITE GUIMARÃES**

Vereador – MDB

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

*Essause*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços em obra social, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

O Sr. Darlan, filho de Jovelino Alves dos Santos e Maria Pereira dos Santos, nascido em Alto Paraguai-MT, mudou-se para Barra do Garças-MT no ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), quando ainda tinha seus 2 (dois) anos de idade, acompanhando os sonhos dos pais em busca de uma vida melhor. Começou a trabalhar muito cedo e atualmente é construtor, de estado civil solteiro, porém, pai de 2 (dois) filhos: Danielle Pereira da Silva e Deones Francis da Silva.

O Agraciado é responsável pela construção de diversas residências em Barra do Garças-MT e Região. Mesmo com 62 (sessenta e dois) anos de idade, o Sr. Darlan ainda labora como construtor, e realiza o seu ofício de maneira excelente e inspiradora.

Por suas palavras: “Tenho Barra do Garças como uma madrasta boa, não conheço minha cidade natal (sendo minha mãe, então Barra tomou meu coração. Minha família e amigos estão aqui. [...]. Aqui é o paraíso, tem tudo que é bom [...]”.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução de Outorga de Título de Cidadão Barragarcense ao Sr. Darlan Pereira dos Santos, em reconhecimento aos seus préstimos para com o Município de Barra do Garças-MT e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de outubro de 2023.



**VALDEÍ LEITE GUIMARÃES**

Vereador – MDB

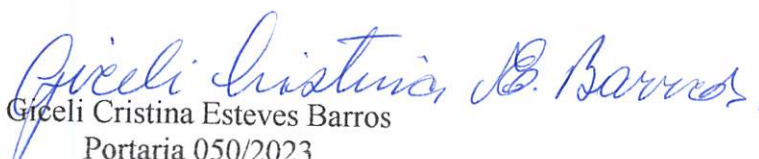
Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher



## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 046/2023 de autoria do vereador Valdei Leite Guimarães (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sr. DARLAN PEREIRA DOS SANTOS).

Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 2023

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

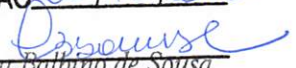
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 046/2023 de  
autoria do Ver VALDEI LEITE  
GUIMARÃES-MDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epigrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Outubro de 2023.

  
~~Ver. JAIRO GEHM~~  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 23/10/2023  
  
~~Cilma Dalbino de Sousa~~  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

# VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	UB	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes

em Sessão Ordinária do

dia 31/10/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 1311996